

DECRETO Nº. 190/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 070/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 104/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 070/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos em atendimento ao Programa VIGIASUS, adjudicado em favor das empresas:

- **NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME**
- **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP.**
- **FAUEZI DARAB - ME.**
- **JK COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP.**
- **SCHMITT & LANGARO LTDA – EPP.**
- **POLLI & PINHEIRO LTDA – ME.**
- **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.**
- **ADOLAR RAINEIRO SCHEMME - ME**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0892 Páginas: 52/53 Anot. IV
Data: 08/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C0155963


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal